



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2022

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.206

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$196.289,87 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
746	08.244.0009.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social		17.877,65	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 000	Não se aplica			
747	08.244.0009.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social		120.747,90	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 000	Não se aplica			
748	08.244.0009.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social		57.664,32	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

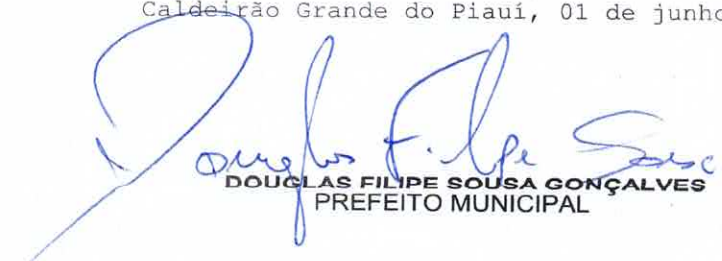
196.289,87

Fontes de Recurso
660 00

196.289,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí, 01 de junho 2022


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL